



**Seminário  
Internacional  
MROSC:**

PARCERIAS TRANSFORMADORAS PARA  
UM MUNDO JUSTO E SUSTENTÁVEL



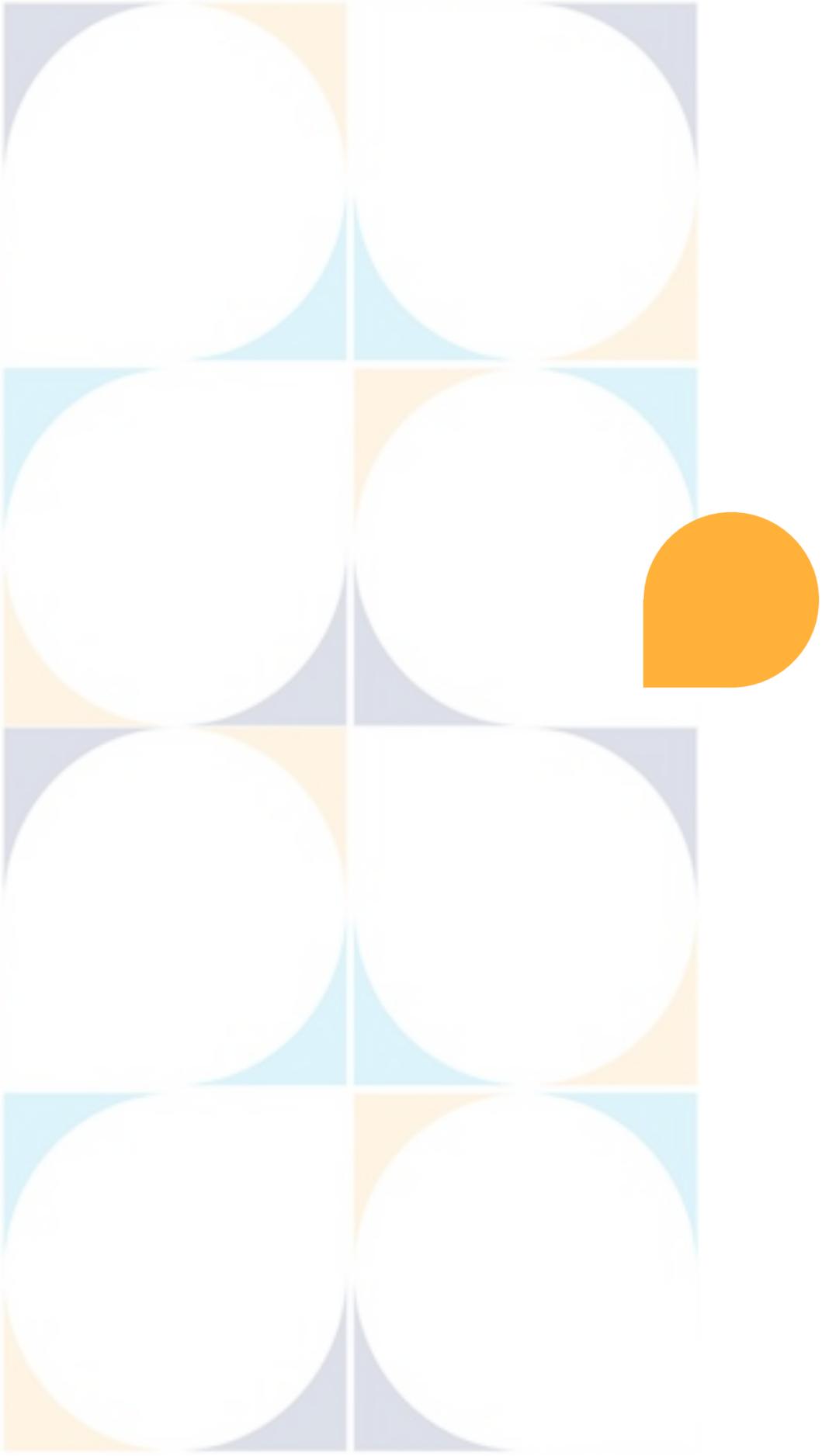
MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

ADVOCACIA-GERAL  
DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL



31 DE JULHO A  
01 E 02 AGOSTO



# FLÁVIA ANDRADE NUNES FIALHO

---

Coordenadora da Coordenação de Gestão dos  
Programas PRONON e PRONAS/PCD

CGPROG/DECOOP/SE

Ministério da Saúde

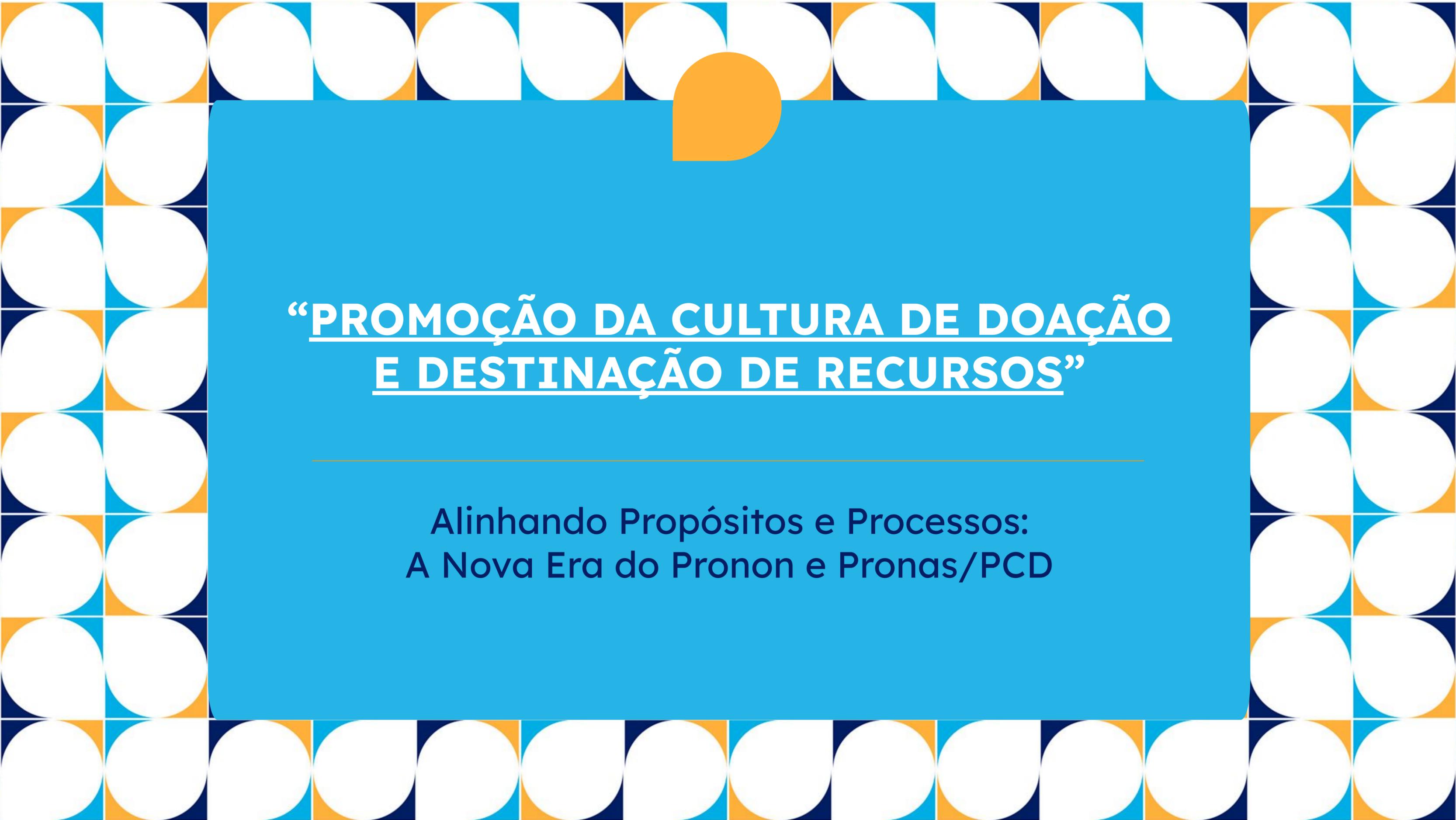


**DECOO**  
Departamento de Cooperação  
e Desenvolvimento em Saúde  
Secretaria Executiva | Ministério da Saúde



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE





# “PROMOÇÃO DA CULTURA DE DOAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RECURSOS”

---

**Alinhando Propósitos e Processos:  
A Nova Era do Pronon e Pronas/PCD**

# PRONON E PRONAS/PCD

O Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD) foram instituídos pela Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, regulamentados pelo Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013 e tiveram a vigência prorrogada até 2026 pela Lei nº 14.564/2023.

Os Programas têm como **objetivo captar e canalizar recursos** para a prevenção e combate ao câncer e estimular e desenvolver a prevenção e reabilitação da pessoa com deficiência.

Os projetos são apresentados pelas OSCs, aprovados pelo Ministério da Saúde e financiados com recursos financeiros provenientes de doações, limitadas a 1% do valor do imposto de renda devido, deduzidas de pessoas físicas (2012 a 2025) e pessoas jurídicas (2013 a 2026).

**O teto das deduções fiscais é fixado anualmente por meio de Portaria Interministerial – MS e MF.**

## ÁREAS DE ATUAÇÃO



Capacitação de recursos humanos.



Pesquisas de interesse público em saúde.



Prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares.

# CONTEXTUALIZAÇÃO

**Política x Programa** - papéis diferentes;

Necessidade de **fortalecimento das relações de parceria** da Administração Pública Federal com as organizações da sociedade civil;

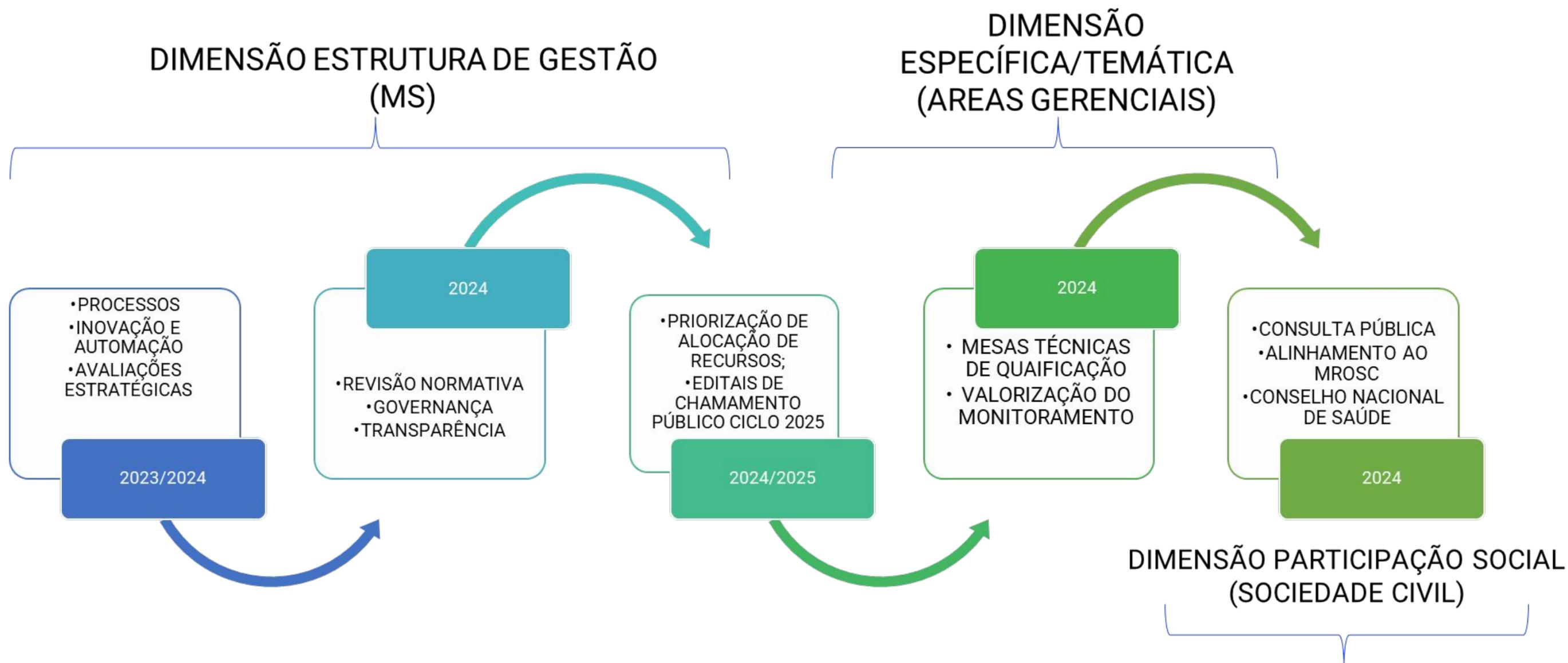
**Ecossistema social é diversificado** e em algumas regiões é escasso;

Diagnóstico de **concentração de projetos em regiões** com maior capacidade instalada para atuação.

# DIAGNÓSTICO 2023

- Processos de recepção de projetos defasados (recebimento de projetos por e-mail com entradas e saídas diversas);
- Etapas complexas e excessivamente burocráticas;
- Fragilidade no acompanhamento da execução e prestação de contas dos projetos;
- Sistema de informação utilizado não é adequado para gestão de projetos;
- Necessidade de qualificação das equipes para garantia da melhor análise técnica.

# PROCESSO DE GESTÃO DA MUDANÇA





**OBRIGADA!**

**Flávia Andrade Nunes Fialho**

**[flavia.fialho@saude.gov.br](mailto:flavia.fialho@saude.gov.br)**

**3315-3682**